

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

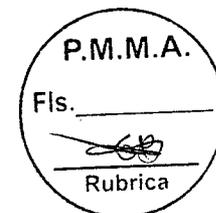
EDITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: **-SMCTCS**

Processo: **209/2022**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**



Objeto: Contratação de Show de Artista Giannini Alencar reconhecido regionalmente para apresentação em Trio Elétrico, na tradicional Carroçada Junina do Monte Alegre Vila São João, no dia 15 de Junho de 2022, a partir das 20hs, percorrendo da Avenida João de Paiva (interseção com a Travessia Quirambú) à Avenida Juvenal Lamartine (largo da igreja matriz), Centro de Monte Alegre/RN. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações.

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Contratação de Show de Artista Giannini Alencar reconhecido regionalmente para apresentação em Trio Elétrico, na tradicional Carroçada Junina do Monte Alegre Vila São João, no dia 15 de Junho de 2022, a partir das 20hs, percorrendo da Avenida João de Paiva (interseção com a Travessia Quirambú) à Avenida Juvenal Lamartine (largo da igreja matriz), Centro de Monte Alegre/RN. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 30.000,00 (trinta mil reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal